

d) Proibição de obter ou renovar quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades ou repartições públicas e, designadamente, passaporte ou carta de condução.

5 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Jesus Rodrigues Cons-tância*.

Anúncio (extracto) n.º 8761/2007

Processo: 124/01.7GAVRS Processo Comum (Tribunal Singular)

A Mmª Juiz de Direito Dr.ª Maria Paula Figueiredo, da Secção Única — Tribunal Judicial de Vila Real de St. António:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 124/01.7GAVRS, pendente neste Tribunal contra a arguida Saskia Van Geel filha de C N Van Geel e de B I Van Geel Kruse, nacional de Holanda, nascido em 15-04-1967, estado civil: Casado, profissão: Assistente Social, Passaporte — N.º 35430322, domicílio: Quellynstraat 122 — D, 1073 XI, Amsterdão — Holanda, a qual vem acusada do seguinte crime:

- 1 crime de Ofensa à integridade física simples, p.p. pelo artigo 143º n.º 1 do C. Penal, praticado em 17-07-2001;

é a mesma declarada contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — O Escrivão Auxiliar, *Rui Colaço*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 8762/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1357/07.8TBVVD

Insolvente: Mendes e Torres, Lda
Credor: Isaac Fernando Duarte Pedroso & Filho, Lda e outro(s)...

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Verde, 2º Juízo de Vila Verde, no dia 27-11-2007, 14,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Mendes e Torres, Lda, NIF — 500753008, com sede no Lugar da Gandra, Soutelo, 4730-570 Vila Verde.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João Manuel Couto Morais de Almeida, com domicílio na Av.ª Dr. João Canavaro, N.º. 305, 3.º. S/32, Edif. Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde

São administradores do devedor: José Torres Fernandes e Maria do Rosário Fernandes Pereira, a quem é fixado domicílio no lugar de Gandra, freguesia de Soutelo, Vila Verde.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 2º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Gama Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José Rosadas Vieira Cunha*.

2611074193

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 30240/2007

Por despacho da Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, de 4 de Dezembro de 2007.

Foi Carlos Alberto Gil Soares, Secretário de Justiça, a exercer funções no Tribunal Judicial da comarca de Penamacor nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções de secretário de inspecções judiciais, pelo período compreendido entre 1-12-2007 e 30-9-2008.

6 de Dezembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso (extracto) n.º 26221/2007

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 21 de Novembro de 2007:

Enfermeira Graduada, Cristina Rosa Soares Lavareda Baixinho, admitida nesta Escola, nos termos do disposto n.º 3, do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção aduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e nos n.ºs 1 e 3, do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, é autorizada a prorrogar

ção da sua requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2007.

3 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

Aviso (extracto) n.º 26222/2007

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 07 de Outubro de 2007:

Autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária da equiparada a assistente de 2º triénio Carla Alexandra Fernandes do Nascimento Gonçalves, pelo período de 2 anos, com início a 1 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.